



Prefeitura Municipal de Bagé

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

DECRETO N° 013, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE OS HÓSPedes
OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BAGÉ,
JURADOS DO CONCURSO DE
RAINHA DO “CARNAVAL DE BAGÉ
DE 2026”.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 009/2026, da Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO a realização do Concurso de Rainha do Carnaval de Bagé 2026, que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art.1º Ficam considerados hóspedes oficiais do Município de Bagé, no dia 24 de janeiro do corrente ano, os jurados do Concurso de Rainha do Carnaval de Bagé, abaixo elencados:

- Nilce Francisca da Silva Chaves – CPF 843.291.XXXXX
- Lívia Lorena Lopes Costa – CPF 122.402.XXXXX

Art.2º O Carnaval Popular de Bagé tem como marco fundamental a promoção da diversidade cultural e o fomento ao acesso à cultura sem custos ao público, constituindo-se como uma importante celebração cultural no município de Bagé.

Art.3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 013/2026
RWH